



DELIBERAÇÃO Nº 006 – 25/01/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Ofício nº 595/2018, da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, que encaminha projeto para credenciamento da equipe de Consultório na Rua para o município de Londrina-PR;
- Resolução nº 18/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Londrina, que aprova o credenciamento de Equipe de Consultório na Rua junto ao Ministério da Saúde;
- Projeto de Credenciamento da Equipe de Consultório na Rua na Atenção Básica do município de Londrina-PR;
- Deliberação CIB Regional nº 65/2018, da 17ª Regional de Saúde, que aprova a proposta de implantação de 01 (uma) Equipe de Consultório na Rua (eCR) no município de Londrina-PR;
- Parecer favorável da Área Técnica de Comunidades Vulneráveis/DACC/SAS/SESA à solicitação do município de Londrina-PR para implantação da Equipe de Consultório na Rua **Tipo II**;
- Parecer favorável da Área Técnica da Saúde da Família/DAPS/SAS/SESA-PR à solicitação do município de Londrina para credenciamento de 01 (uma) Equipe de Consultório na Rua **Tipo II**, para competência de **dezembro/2018**.

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Londrina-PR para implantação de 01 (uma) Equipe de Consultório na Rua-EcR, **Tipo II**, a partir da competência **dezembro/2018**;

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		eCR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Londrina	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão

Coordenadora Municipal da CIB-PR